



Ofício nº 78/2023.

Lobato, 30 de junho de 2023.

Senhor Presidente da Comissão,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra a prova escrita decide sob os seguintes fundamentos:

CARGO / QUESTÃO	RESULTADO
PEB I - Professor de Acompanhamento Escolar / 01	INDEFERIDO: ALEGA-SE QUE A ALTERNATIVA B) É CORRETA. A QUESTÃO SOLICITA "Na segunda fala da filha, há manifestação de", A TER COMO RESPOSTA A ALTERNATIVA "A) prescrição." NO TEXTO, A PRIMEIRA FALA DA FILHA É "- Pá, olha a sola do seu sapato... (que vexame, meu Deus!)", APRESENTADA DE FORMA COMPLETA. A SEGUNDA FALA É "Minha filha dizia: não levanta (ela trabalha com moda, imagine você).", EM QUE SE MANIFESTA PRESCRIÇÃO, ORDEM. NÃO HÁ O SENTIDO APRESENTADO PELA ALTERNATIVA "B) crise."
PEB II – Professor de Educação Básica II – Área de Educação Física	INDEFERIDO: ALEGA-SE QUE NÃO HÁ ALTERNATIVA CORRETA. A QUESTÃO SOLICITA "Assinale a alternativa em que há oração coordenada assindética.", TENDO COMO RESPOSTA A ALTERNATIVA "C) Parei, peguei e coleí o sapato.". NA ALTERNATIVA C), A CARACTERIZAÇÃO DA ORAÇÃO COORDENADA ASSINDÉTICA ESTÁ EM "PAREI, PEGUEI", EM QUE O CONETIVO NÃO É EMPREGADO, TENDO EM SEU LUGAR A PONTUAÇÃO DE VÍRGULA, COMO ESTABELECE A GRAMÁTICA DE LÍNGUA PORTUGUESA. A QUESTÃO NÃO TRATA DA FRASE.

Atenciosamente,

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.